



## PORTARIA N° 574/2023/MPC/PA

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria n. 41.161 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado de 1º de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a correlação de atividades existentes entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

### RESOLVE:

**Art. 1º** O ponto facultativo de sexta-feira, 03/11, será compensado nos períodos de 06 a 10 e 13 de novembro de 2023, com a adição de 1 (uma) hora à jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 6 de novembro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita  
**PROCURADOR-GERAL DE CONTAS**

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)  
EM 06/11/2023 12:38 (Hora Local) - Aut. Assinatura: E29891C8EDFAB1C5.DDED502F529331D1.616C0A0632B07210.836BE118CC5432A9

**PORTARIA Nº 41.066-A, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 017882/2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR os(as) Senhores(as) Conselheiros(as), abaixo relacionados, para participarem do evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno", em Cametá-PA:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Cipriano Sabino de Oliveira Júnior	0100673	Conselheiro	24 a 27-10-2023	03 (três) diárias e ½ (meia)
Daniela Lima Barbalho	0101860	Conselheiro	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e ½ (meia)
Odilon Inácio Teixeira	0101025	Conselheiro	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e ½ (meia)
Maria de Lourdes Lima de Oliveira	0100573	Conselheiro	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e ½ (meia)
Julival Silva Rocha	0101026	Conselheiro Substituto	25 a 27-10-2023	02 (duas) diárias e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1005354**

**PORTARIA Nº 41.038, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 017472/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0100651, para participar da Apresentação da Minuta de resolução da proposta do Sistema de Planejamento e gestão (SPG) – do IRB em São Paulo-SP, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e ½ (meia), para o período de 15 a 20-10-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1005348**

**PORTARIA Nº 41.118, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19.428/2022;

CONSIDERANDO o teor do Expediente nº 018105/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FÁBIO BRUNO DA SILVA QUEIROZ, matrícula nº 0101855, Gabinete Militar/TCE-PA, para participar do Evento "Programa de Interiorização: Conversando com o Controle Interno" no Município de Cametá/PA, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e ½ (meia), para o período de 25 a 27-10-2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1005349**

**PORTARIA Nº 40.901-D, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Expediente nº 010315/2023.

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para participarem do "37º Congresso Brasileiro de Direito Administrativo", em Maceió/AL:

MEMBRO/SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
Izabelle Santos Guimarães Frazão de Sousa	0100712	Assessor Conselheiro	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Jade Lobato Nobre	0101458	Assessor Conselheiro	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Jorge Cabral de Castro	0100172	Assessor Técnico de Controle Externo	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Juliana Bulgarelli Mendes	0101765	Auditor de Controle Externo	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)
Kleber da Silva Albuquerque	0101170	Auditor de Controle Externo	25 a 29-09-2023	04 (quatro) diárias e ½ (meia)

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES  
Presidente

**Protocolo: 1005296**

**MINISTÉRIO PÚBLICO****MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 574/2023/MPC/PA**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Portaria n.º 41.161 do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 31 de outubro de 2023, publicada no Diário oficial do Estado de 1º de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a correlação de atividades existentes entre este Órgão Ministerial e aquela Corte de Contas;

RESOLVE:

Art. 1º O ponto facultativo de sexta-feira, 03/11, será compensado nos períodos de 06 a 10 e 13 de novembro de 2023, com a adição de 1 (uma) hora à jornada diária, passando o expediente a ser das 8h às 15h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 6 de novembro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

**Protocolo: 1005283**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****Portaria n.º 33/2023-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,**

no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, c/c o artigo 3º, §2º da Resolução CNMP n.º 149, de 26 de julho de 2016, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO que a Resolução n.º 149, de 26 de julho de 2016, do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), instituiu a obrigatoriedade de realização periódica de correções e inspeções no âmbito do Ministério Público da União e dos Estados; CONSIDERANDO a necessidade de instrução do PAD nº 009/2023-CGMP/PA, em trâmite nesta Corregedoria-Geral; CONSIDERANDO a vigência do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, que dispõe sobre a realização de correções ordinárias, extraordinárias e das inspeções pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará; RESOLVE: I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO EXTRAORDINÁRIA no cargo de Promotor de Justiça de TERRA SANTA no período de 20 a 24/11/2023; II – DELEGAR aos Promotores de Justiça Assessores deste Órgão Correcional, Dr. JOSÉ RUI DE ALMEIDA BARBOZA, Dra. ALBELY MIRANDA LOBATO e Dra. PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, a realização das atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo; III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, FABRICIO JORGE ROSA VASCONCELOS, LORENA DE SOUZA MELO CÔRREA, ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA e CARLOS ALBERTO DA MATA VELOSO para auxiliarem nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo; IV – DESIGNAR o policial militar à disposição deste Órgão Correcional, SGT PM SILAS, para garantir a segurança do Corregedor-Geral e dos Promotores de Justiça Assessores, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo; V – DESIGNAR os policiais militares à disposição deste Órgão Correcional SGT PM CALVINHO, SD PM GWIDYON, SGT PM MACEDO e SD PM LARISSA, para garantirem a segurança da equipe, no período de 19 a 25/11/2023, considerando o deslocamento aéreo. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Belém-PA, 6 de novembro de 2023.

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA/ Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 1005140**

**Portaria n.º 37/2023-MP/CGMP. O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ,**

no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da